



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2018/BIMESTRE: NOVEMBRO E DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
	(a)	(b)		(c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	93.478,00	14.494.759,01		(14.401.281,01)
Receita de Capital Alienação de Bens Móveis	93.478,00	1.015.675,97		(922.197,97)
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	-	13.479.083,04		(13.479.083,04)
Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-		-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO
	(d)	(e)		(f)		(g)	(h) = (d-e)
APLIC. DOS REC. DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	95.381,88	25.983,60	25.983,60	25.392,00	0,00	5.129,10	69.398,28
DESPESAS DE CAPITAL	95.381,88	25.983,60	25.983,60	25.392,00	0,00	5.129,10	69.398,28
Investimentos	95.381,88	25.983,60	25.983,60	25.392,00	-	5.129,10	69.398,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CORRENTES DOS REG DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR 2017	EXERCÍCIO 2018		SALDO ATUAL
	(i)	(j) = (Ib - (If + Ig))		(j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	44.412.982,93	14.463.646,31		58.876.629,24

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; : 30/01/2019 18:37

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior trans

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARIA DOLORES PEREIRA
ORIENTADORA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
CONTADORA CRC-CE 5.806/O-5

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
CHEFE DO PODER EXECUTIVO

